

7º texto do JE Contrata explica prorrogação, execução e controle de contratações

O Plano de Contratações Anual (PCA) tem por objetivo planejar e racionalizar as contratações do Tribunal, além de garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Assim, o PCA consolida as demandas de obras, serviços de engenharia, tecnologia da informação, bens e serviços comuns que o Tribunal pretende contratar no exercício subsequente, bem como as contratações que planeja prorrogar.

Portanto, para elaboração do PCA, é importante o envolvimento das unidades requisitantes desde o início da fase de captação de demandas, pois estas apenas serão adquiridas dentro do exercício seguinte se forem previstas no Plano de Contratações Anual aprovado pela alta administração.

Importante ressaltar que as demandas serão distribuídas de forma que as contratações ocorram ao longo do exercício, o que evita a concentração de procedimentos licitatórios em determinados períodos e facilita o monitoramento desses processos.

Por sua vez, o Plano Geral de Contratações (PGC), conforme previsto na [IN/TSE nº 11/2021](#), incorpora as informações do PCA em relação às necessidades/demandas a serem atendidas no exercício seguinte e traz detalhadamente a indicação das unidades orgânicas responsáveis pela análise e pela instrução de cada necessidade/demanda, além dos prazos-limite de instrução e tramitação do procedimento administrativo de contratação.

De acordo com o mapeamento do macroprocesso de contratação do TSE, as unidades envolvidas na análise e na instrução do processo de contratação são: unidade requisitante, Seare, Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental, Secomp, SECGA, Seedi, Gab/SAD, Gab/DG, Asjur, CPL, Pregoeiros, Ceofi e Secont.

Para dar efetividade à execução do PGC, a SAD faz o monitoramento permanente do citado plano com o objetivo de aumentar as chances de o Tribunal realizar contratações econômicas e vantajosas nos prazos estabelecidos.

Portanto, ao fazer o monitoramento do PGC, a SAD também realiza o monitoramento do PCA, pois conforme visto, as necessidades/demandas constantes do PCA são incorporadas no PGC.

O monitoramento da execução do PGC tem por objetivo:

a) avaliar o PGC quanto à oportunidade e conveniência de prosseguir ou propor a exclusão ou a substituição de determinada demanda/necessidade prevista no Plano;

b) avaliar se as áreas demandantes estão encaminhando os processos de aquisições, com observância da data desejada para contratação e do prazo

estabelecido pela área de contratações para realizar o procedimento licitatório;

- c) avaliar a necessidade de prorrogação de prazo, seleção das necessidades/demandas prioritárias, substituição, exclusão e/ou inclusão das necessidades/demandas cadastradas e aprovadas inicialmente;
- d) exercer o controle dos prazos para início da instrução processual ou entrada do procedimento administrativo de contratação na unidade de compras;
- f) apoiar o monitoramento feito pela SOF em relação à realização das despesas orçamentárias.

Além do monitoramento feito pela SAD, o envolvimento das unidades requisitantes no acompanhamento e no controle do PGC em relação às necessidades/demandas das referidas unidades é indispensável, pois isso garante o regular andamento da contratação.

A Secretaria de Administração deve controlar todo o andamento do Plano, monitorar o calendário de contratações, elaborar relatórios gerenciais para fins de análise de resultados e elaborar indicadores de demandas planejadas e realizadas.

É importante ressaltar que o acompanhamento e o controle de cada fase do PGC serão feitos pelas unidades orgânicas envolvidas no processo de contratação, iniciando-se pela unidade requisitante. Note-se que as necessidades/demandas informadas pela unidade requisitante foram indispensáveis para elaboração do PGC, além das informações sobre as datas estimadas para conclusão da licitação e para assinatura do contrato, as quais foram estabelecidas com base em informações prestadas pela unidade requisitante.

Execução e monitoramento do Plano de Contratações Anual (PCA) e do Plano Geral de Contratações (PGC)



Objetivo

- Planejar as contratações do Tribunal;
- Garantir alinhamento com o planejamento estratégico;
- Subsidiar a Proposta Orçamentária



Consolida

- Obras e serviços de engenharia;
- Tecnologia da informação;
- Contratações que o Tribunal pretende prorrogar;
- Bens e serviços comuns.



Plano de Contratações Anual (PCA)

Elaboração do PCA:



As demandas das unidades requisitantes:

- Devem ser previstas no PCA aprovado pela alta administração;
- serão distribuídas ao longo do exercício: evita a concentração de licitações em determinados períodos.



Execução e monitoramento do Plano de Contratações Anual (PCA) e do Plano Geral de Contratações (PGC)

Plano Geral de Contratações (PGC)

Incorpora as informações do PCA em relação às demandas a serem atendidas ;

Indica as unidades orgânicas responsáveis pela análise e instrução de cada necessidade;

Informa os prazos-limite de instrução e tramitação do processo.

SAD

🔗 **Realiza** o monitoramento do calendário de contratações;

🔗 **Elabora** relatórios gerenciais e indicadores de demandas planejadas X realizadas;

🔗 **Faz** o monitoramento permanente da execução do PGC para:

- Possibilitar contratações econômicas e vantajosas nos prazos-limite;
- propor a inclusão, exclusão ou substituição das necessidades/demandas e selecionar as necessidades/demandas prioritárias.

🔗 **analisa** o cumprimento dos prazos-limite de instrução e tramitação do processo pelas unidades orgânicas;

🔗 **Apoia** o monitoramento feito pela SOF em relação às despesas orçamentárias.

